

UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UniEVANGÉLICA

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

HELLEN CRISTINA RIBEIRO DO CARMO

**OS EFEITOS DO RELACIONAMENTO ABUSIVO NA SAÚDE MENTAL DAS
MULHERES.**

ANÁPOLIS

2024

HELLEN CRISTINA RIBEIRO DO CARMO

**OS EFEITOS DO RELACIONAMENTO ABUSIVO NA SAÚDE MENTAL DAS
MULHERES.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Psicologia da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA como requisito à aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II.

Orientadora: Prof^ª Me. Juliana de Oliveira Hassel Mendes

ANÁPOLIS

2024

Resumo:

O objetivo deste artigo foi realizar uma pesquisa sobre os efeitos do relacionamento abusivo na saúde mental das mulheres. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica, utilizando a busca eletrônica de artigos disponíveis no SciELO e Google Acadêmico, utilizando os termos “violência”, “saúde mental”, “relacionamento abusivo” e “mulher”. As consultas incluíram um espaço de tempo de 10 anos (2014-2024). A partir de critérios de seleção e exclusão e termos definidos, obteve-se um escopo de análise o total de 29 artigos que tiveram seus textos por completo analisados. Os relacionamentos abusivos, são caracterizados por qualquer tipo de violência, podendo ser, física, psicológica, moral e\ou sexual, causando impactos na saúde mental das mulheres vítimas, com efeitos na autoestima, na autoconfiança, nos relacionamentos futuros, e em alguns casos levando a sofrerem com ansiedade e depressão. Além disso, foi possível observar que a dependência emocional e histórico de violência familiar na infância são alguns dos principais fatores para a permanência nessas relações. Ressalta-se a relevância do tema e a importância do conhecimento dos casos para prevenção a esse tipo de relacionamento e os cuidados que as vítimas devem receber após vivenciá-lo.

Palavras chaves: violência, saúde mental, relacionamento abusivo, mulher.

Introdução

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), define o conceito de saúde mental em seus relatórios como “[...] um estado de bem-estar no qual o indivíduo perceba as suas próprias capacidades, possa lidar com as tensões normais da vida, possa trabalhar de forma produtiva e frutífera e possa contribuir para a sua comunidade”. No conceito de saúde defendido pela OMS, termo “bem-estar” é definido como completo bem-estar físico, psíquico e social (Alcantara, Vieira & Alves, 2022).

Minayo, Pinto e Silva (2022, apud Organização Mundial da Saúde em *The World Report on Violence and Health - WHO, 202*), definem que, a violência consiste no: “uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”. Esse fenômeno, presente ao longo da história da humanidade, se manifesta na sociedade de diversas formas e gera consequências tanto para as vítimas quanto para os agressores e a comunidade em geral. Afeta pessoas de todas as idades, classes sociais, gêneros e etnias, com impactos que variam conforme as características individuais e contextuais.

De acordo com o documento, *World Report on Violence and Health*, a violência interpessoal é categorizada em dois subtipos: violência familiar e entre parceiros íntimos, e violência comunitária. A violência familiar abrange o abuso e maus-tratos de crianças e adolescentes, agressões entre parceiros íntimos e o abuso de idosos. Já a violência comunitária refere-se a agressões que ocorrem entre pessoas que podem ou não se conhecer, geralmente fora do ambiente doméstico, e inclui episódios de violência juvenil, abuso sexual, roubos, assaltos, e maus-tratos em escolas, locais de trabalho, prisões e instituições de longa permanência (Minayo, Pinto & Silva, 2022).

A violência física, define-se como qualquer ato que viole a integridade física da vítima. Violência psicológica: Ocorre quando uma conduta que resulta em dano emocional e baixa autoestima, que tenha como objetivo controlar ações, comportamentos, crenças e decisões. Violência sexual: Refere-se a qualquer ato que constranja a pessoa a presenciar, participar ou manter uma relação sexual indesejada, violando seus direitos sexuais e reprodutivos, seja por meios coercitivos ou por força, incluindo situações de prostituição forçada, gravidez ou matrimônio. Violência patrimonial: Refere-se a qualquer ato que envolva reter, destruir ou

impedir o acesso da mulher a seus documentos pessoais, bens, instrumentos de trabalho e recursos econômicos, prejudicando sua autonomia e segurança financeira. Violência moral: Consiste em qualquer comportamento que envolva calúnia, difamação ou injúria, atingindo a honra e a reputação da vítima (Luz, Borges & Riet, 2024).

Em todas as situações estão presentes diferentes formas de violência – física, psicológica e sexual. Recomenda-se que essa tipologia seja estudada em sua especificidade nos contextos locais, pois ela afeta as relações familiares, laborais, hierárquicas e sociais em geral, gerando sofrimento, dor, lesões e, em muitos casos, levando à morte (Minayo, Pinto & Silva, 2022).

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), a violência doméstica no Brasil é uma violência de gênero, pois o número de mulheres vítimas desse tipo de violência é significativamente maior. Elas são as principais afetadas pela permanência em relacionamentos abusivos. A dependência emocional surge como um fator crucial nesse contexto, sendo caracterizada pela busca constante por afeto e atenção por parte do parceiro (Luz, Borges & Riet, 2024).

No panorama brasileiro, aproximadamente uma em cada cinco mulheres afirma ter sofrido violência doméstica ou intrafamiliar provocada por um homem, o que mostra que quantitativamente, a violência física ocorreu em 62% das mulheres entrevistadas, das quais 39% sofreram violência moral, 38% violência psicológica e 12% violência sexual (Echeverria & Rodrigues, 2017).

Echeverria e Rodrigues (2017), compreendem a violência doméstica como um problema multifacetado e culturalmente enraizado, tornando-o um problema de saúde pública, uma vez que os alarmantes dados identificados pelos mesmos, mostram que, é um problema de saúde individual, mas, em conjunto, torna-se um problema de saúde coletiva, e requer políticas públicas.

Mulheres que vivenciam violência em relacionamentos abusivos, especialmente aquelas que permanecem nessas relações, muitas vezes estão reproduzindo um padrão de comportamento aprendido no ambiente familiar. Sendo assim, explica-se o fato de muitas mulheres permanecerem em relações tóxicas mesmo tendo possibilidades e recursos para romper o ciclo de violência. As vivências de violência na infância influenciam diretamente na decisão de romper ou não com este ciclo. É necessário esclarecer que todas as violências trazem prejuízos para desenvolvimento humano, nos aspectos cognitivos, sociais, emocionais e afetivos. Essas mulheres tendem a ter baixa estima, fato que aumenta sua vulnerabilidade e sua

condição de aceitação das vivências de violência de maneira natural (Luz, Borges & Riet, 2024).

Segundo Carvalho e Freitas (2022), o contexto abusivo presente em relacionamentos abusivos, embora tenha ganhado maior visibilidade devido ao aumento da violência contra a mulher e ao crescimento de crimes como o feminicídio, pode ser identificado em diferentes tipos de relações afetivas. Esse fenômeno se torna especialmente evidente quando se observa a exaltação do amor romântico, em uma sociedade que naturaliza comportamentos de controle disfarçados de cuidado e proteção. Entre esses comportamentos, destacam-se o ciúme excessivo e a tendência a tratar o parceiro como uma propriedade privada.

Existem vários fatores que levam a mulher vivenciar um relacionamento abusivo, mas destaca-se as questões relacionadas à subjetividade das vítimas. As mulheres em situação de abuso físico, psicológico e violência doméstica são propícias a apresentar problemas psicológicos e psiquiátricos, que podem estar ligados às experiências a qual estão expostas ou de violência sofridas durante a infância (Luz, Borges & Riet, 2024).

Ao considerar o cenário em que se insere a problemática, o objetivo deste trabalho foi buscar quais são Os Efeitos do Relacionamento Abusivo na Saúde Mental das Mulheres.

Relacionamento Abusivo

Popularmente chamados de relacionamentos abusivos, esses vínculos envolvem uma dinâmica marcada pela presença de violência física, psicológica, sexual e/ou patrimonial entre os parceiros. Além disso, é comum observar características como o controle excessivo por parte de um parceiro agressor, ciúmes exagerados e dependência emocional. Embora a maior parte das vítimas de agressão sejam mulheres, é importante destacar que homens também podem ser vítimas de violência em um relacionamento (Rodrigues & Boni, 2022).

Gomes (2021), investiga o comportamento de permanência em relacionamentos abusivos, utilizando a Teoria da Ação Planejada para entender as decisões das mulheres nessa situação. A autora verificou que a pressão social, influenciada pela cultura patriarcal, é um fator significativo na decisão das mulheres de permanecerem em tais relacionamentos. A dependência financeira, emocional e a preocupação com os filhos também foram identificadas como obstáculos para a saída desses relacionamentos.

A pesquisa de Azambuja *et al.* (2019), revela que a maioria das mulheres reconhece o abuso em relacionamentos, mas muitas permanecem em situações abusivas devido a fatores culturais e históricos de dominação masculina. A conscientização e o apoio à vítima são fundamentais para combater essa violência e promover uma sociedade mais igualitária, onde os relacionamentos são baseados no respeito mútuo e na comunicação saudável.

Oliveira *et al.* (2016), entendem que a tendência de retratar relações abusivas como românticas em mídias populares é uma questão séria que merece atenção. Essa prática pode obscurecer a realidade da violência doméstica, transformando-a em algo atraente e aceitável. Por meio de uma análise crítica de literatura, cinema e música, o estudo identificou que essas representações contribuem para a normalização da agressão e a subestimação da prevalência desses casos. É crucial promover uma compreensão mais profunda desses problemas para combater a violência silenciosa que muitas vezes se esconde no dia a dia.

Lopes e Silva (2021) averiguaram que mulheres são mais propensas a sofrerem abusos em relacionamentos do que homens, o que pode ser um precursor para a violência doméstica. Este tipo de relação é caracterizado por uma dinâmica de poder desigual, onde uma das partes exerce controle sobre a outra, muitas vezes através de meios físicos, emocionais ou psicológicos. O contexto social e cultural pode desempenhar um papel significativo no desenvolvimento dessas relações abusivas, e as vítimas frequentemente enfrentam barreiras para sair do ciclo de abuso, como dependência financeira ou falta de apoio social. É essencial que a comunidade, incluindo profissionais de saúde e justiça, esteja atenta às situações de violência e preste assistência às vítimas, oferecendo orientação e recursos para ajudá-las a se libertar desses relacionamentos prejudiciais.

A pesquisa de Iwanczuk, Rucisnki e Antonio (2022) teve como objetivo explorar as dinâmicas de relações abusivas através do prisma da Gestalt-terapia, o estudo de caso envolveu entrevistas com duas mulheres que passaram por relacionamentos heterossexuais abusivos, revelando traços significativos de retroflexão, introjeção, deflexão e proflexão. Esses comportamentos são indicativos de uma tentativa de lidar com o estresse e a dor causados pelo abuso, mas também contribuem para perpetuar o ciclo de violência. O estudo também discute os diferentes tipos de violência, a estrutura do ciclo abusivo e a Lei Maria da Penha, que é um marco legal brasileiro para proteger mulheres contra a violência doméstica.

A vítima de um relacionamento abusivo está sujeita a desenvolver vários problemas e transtornos, incluindo a dependência emocional, que se torna um dos principais fatores que a mantém na relação. Essa dependência se caracteriza pela necessidade excessiva de validação

do parceiro. Nesse cenário, o medo de perder o afeto do companheiro leva a mulher a aceitar qualquer comportamento abusivo, mesmo que o impacto sobre sua saúde mental seja evidente e doloroso. A mulher em situação de violência, com dependência emocional, passa a enxergar seu agressor como fonte de bem-estar, apesar dos riscos à sua segurança, saúde e autoestima, o que torna ainda mais difícil a ruptura desse relacionamento (Camyle & Oliveira, 2023).

De acordo com Rodrigues e Fernandes (2022), essas situações do relacionamento abusivo, podem resultar em diversos problemas, como um estado de tristeza profunda que pode levar a distúrbios psíquicos, ansiedade, depressão ou até suicídio. A vítima pode não perceber o que está acontecendo de negativo ao seu redor, acreditando que a posse e a dominação do parceiro são comportamentos normais. Esse pensamento pode gerar dificuldades em futuros relacionamentos, caso a pessoa consiga escapar dessa relação tóxica.

D'Agostini *et al.* (2021, ao citar Tosta, 2017), afirma que grande parte das doenças psicossomáticas estão associadas a relacionamentos abusivos, que são marcados pela ocorrência de atos de violência. Esses atos, que vêm se repetindo ao longo do tempo, não são novidade no cotidiano das pessoas, especialmente das mulheres. O abuso em relacionamentos íntimos causa impactos negativos significativos na qualidade de vida, além de afetar a saúde mental e física das vítimas. Estudos indicam que o abuso dentro de relacionamentos tem se tornado cada vez mais comum. Embora seja menos frequente em relacionamentos envolvendo homens, esses casos não devem ser desconsiderados. Os sintomas mais comuns relacionados à somatização, que afetam tanto a saúde física quanto mental das pessoas envolvidas em relacionamentos abusivos, não podem ser ignorados. No que diz respeito à saúde mental, é evidente que esses relacionamentos causam sérios danos psicológicos, como estresse pós-traumático, queda da autoestima, ansiedade, ideação suicida, entre outros.

O estudo de D'Agostini *et al.* (2021), a violência, em suas diversas formas, tem um impacto profundo na saúde e bem-estar dos indivíduos. O estudo Representações sociais sobre relacionamento abusivo publicado em *Brazilian Journal of Development*, buscou não apenas entender como esses abusos são percebidos e vivenciados pelos afetados, mas também como eles influenciam a saúde física e psíquica.

Método

O presente estudo, trata-se de uma pesquisa de natureza básica, de cunho descritivo e qualitativo, que objetiva promover uma revisão integrativa da literatura brasileira disponível acerca do tema proposto, com uma pesquisa bibliográfica, utilizando a busca eletrônica de artigos disponíveis no SciELO e Google Acadêmico, utilizando os termos “violência”, “saúde mental”, “relacionamento abusivo” e “mulher”. As consultas incluíram o período pré-definido, referente aos últimos 10 anos, ou seja, de 2014 a 2024, com a intenção de promover um arcabouço teórico vasto de informações, que permitam compreender a estrutura enraizada da problemática e a partir disso, verificar os efeitos do relacionamento abusivo na saúde mental das mulheres.

Para a composição do referencial teórico e das referências a serem exploradas, define-se os seguintes critérios: que o estudo tenha sido produzido dentro do período máximo de 10 anos; que a literatura aborde a realidade brasileira; que esteja alinhado diretamente ao tema desta pesquisa; que o público-alvo do estudo seja mulher.

Foram encontrados 47 artigos científicos, dentro destes foram excluídos os de língua estrangeira, artigos publicados antes de 2014 e artigos duplicados. Dos quais, restaram 29 artigos que foram lidos integralmente e usados como escopo para esta pesquisa.

Resultados ou Discussão

Violência Psicológica

Siqueira *et al.* (2018), em seu estudo sobre violência psicológica contra mulheres usuárias da atenção primária da saúde, evidencia que, a violência psicológica é o formato que ocorre com mais frequência e apesar de ser a tipologia mais silenciosa, merece atenção especial, considerando que gera consequências devastadoras para quem sofre. Nesse sentido, a violência psicológica é entendida como um evento que gera vasto sofrimento psíquico e que, a longo prazo, gera danos, principalmente, para a autoestima dessas mulheres. A violência,

independentemente de como ela se manifesta, tem o potencial de causar sérios impactos na vida dos envolvidos.

De acordo com Silva e Assumpção (2018), geralmente, os relacionamentos abusivos são caracterizados por violência psicológica, sexual, moral e/ou física dos parceiros, maridos e namorados. E o abuso, por sua vez, adentra no aspecto da relação de poder, e se mostra por aspectos que envolvem dependência emocional, manipulação, mentiras, torturas e violência de todos os tipos. E ao considerar estes fatores, as autoras afirmam que, vivenciar a esse tipo de experiência, pode acarretar graves consequências para mulheres a longo prazo, especialmente, psicológicas.

Portela (2021), afirma que a violência psicológica é um dos tipos de violência sofrido pela mulher com maior frequência no quadro da violência doméstica, e por vezes, é negligenciada, tanto na credibilidade depositada à vítima, quanto nos estudos científicos, e neste caso, ocorre por esta, culminar, em muitos casos, em agressão física. No entanto, segundo os dados do texto, todos os casos de agressão física na relação conjugal precederam e tiveram uma ambiência na qual a violência psicológica estava instalada.

O Movimento Mulher 360 (2016), que é uma associação independente e sem fins lucrativos, atuante na protagonização da mulher e na luta pela equidade de gênero, fez importantes definições de termos que refletem comportamentos presentes em relações disfuncionais e se caracterizam como violência psicológica, os quais, serão descritos sucintamente, abaixo:

“Manterrupting: Quando um homem interrompe constantemente uma mulher, de maneira desnecessária, não permitindo que ela consiga concluir sua frase”. O movimento mulher 360 (2016, p. 32).

“Mansplaining: Quando um homem dedica seu tempo para explicar algo óbvio a uma mulher, de forma didática, como se ela não fosse capaz de entender” O movimento mulher 360 (2016, p. 31).

“Bropriating: Quando um homem se apropria da mesma ideia já expressa por uma mulher, levando os créditos por ela” O movimento mulher 360 (2016, p. 33).

“Gaslighting: é um dos tipos de abuso psicológico que leva a mulher a achar que enlouqueceu ou está equivocada sobre um assunto, sendo que está originalmente certa. É um jeito de fazer a mulher duvidar do seu senso de percepção, raciocínio, memórias e sanidade” O movimento mulher 360 (2016, p. 34).

Segundo Queiroz e Cunha (2018), a manifestação da violência ocorre pela via de ameaças, medo, controle, humilhação, indiferença, ciúme patológico, desqualificação, intimidação, tortura. Os métodos de violência mencionados, provocam sérios danos psicológicos, como insegurança, frustração, medo e sentimento de ansiedade, por isso as consequências são as piores possíveis para a mulher, uma vez que afeta a autoestima e a saúde.

Violência Doméstica

Oliveira *et al.* (2017), observaram que os principais fatores que levam à violência doméstica, são o ciúme, a ingestão de bebida alcoólica e o uso de drogas; e, as consequências dessas atitudes criminosas, acarretam às mulheres vítimas, uma série de sintomas físicos e emocionais, tais como: ansiedade, medo, sentimento de inferioridade, insegurança, baixa autoestima e grande sofrimento psíquico, e cria-se uma necessidade constante de ajuda profissional, para que possa haver uma reestruturação da saúde física e mental.

De acordo com Martins e Nascimento (2017), a violência doméstica acontece com mais frequência entre casais com baixa escolaridade, vivendo em condições socioeconômicas precárias, na presença do álcool e de outras drogas, fatores estressantes e estigmatizantes que favorecem tanto o uso de substâncias psicoativas quanto a violência, isso faz do nível socioeconômico, um fator determinante para a ocorrência da violência; no entanto, ainda que em menor incidência, a violência doméstica é presente em outros contextos sociais, de menor vulnerabilidade.

Violência Sexual e Física

Madeiro *et al.* (2019), verificaram dados opostos, pois, na sua revisão de literatura, identificaram que a maioria dos casos de violência sexual contra a mulher, ocorrem majoritariamente, no ambiente intrafamiliar, porém, os dados obtidos pelos autores, apontam para uma direção oposta, visto que, no seu cenário de pesquisa, os casos relatados no Piauí, mostram que, a maioria das ocorrências, foram cometidas por desconhecidos e em locais públicos. Os autores compreendem que, o baixo índice de notificações de violência no ambiente familiar, se deve a invisibilização da violência doméstica e sexual. E, por ser um tema estigmatizado e com grande frequência, a mulher é questionada, desacreditada e culpabilizada, além de não receber apoio familiar, judicial ou até mesmo por parte dos profissionais da saúde, desencadeia a problemática da não notificação dos casos de abuso e violência.

Mendonça e Ludermir (2017), identificaram que as violências físicas e sexuais contra a mulher, são as mais frequentes, e, mais comuns e presentes em países em desenvolvimento, se comparados a países desenvolvidos. E ainda, foi identificado em sua pesquisa que, a incidência da violência cria uma forte propensão a apresentação da sintomatologia de transtornos mentais comuns, logo, cria-se a propensão a aquisição do diagnóstico. E, conforme os dados relatados, quanto maior a gravidade da violência, maior a probabilidade de se desenvolver transtornos, impactando diretamente na saúde mental da mulher.

Violência Moral e Patrimonial

Souza *et al.* (2021), trazem a sua definição de violência moral, segundo orientações da lei Maria da Penha, a qual descreve:

A Violência Moral, consoante prescreve a Lei Maria da Penha, é entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria, que são se encontram prescritas genericamente no Código Penal Brasileiro, contudo, ganham proteção da Lei Maria da Penha, para o âmbito doméstico, trazendo consigo uma “roupagem” diferenciada, uma proteção maior e mais abrangente, que a mera tipificação penal, uma vez que, virão acompanhadas de outras medidas de proteção, punição e especialização. (Souza *et al.*, 2021. p. 89394)

Ao levar em consideração o que prescreve a legislação, os autores apontam para a problemática do fator comprobatório, pois, a abstração dos fatos gera uma dificuldade para evidenciar esse tipo de violência, o que faz gerar outra, uma vez que, em muitos casos, ocorre a descredibilização da mulher e a perpetuação do ciclo de violência.

No estudo de Clarindo, Coutinho e Freitas (2016), os pesquisadores exploraram a detecção de casos de violência patrimonial a partir do Twitter. Eles aplicaram técnicas de análise de redes sociais para identificar padrões e comportamentos associados a esse tipo de violência. Os resultados revelaram insights importantes sobre como as interações online podem refletir situações de violência patrimonial, contribuindo para a conscientização e prevenção. A pesquisa demonstrou a relevância das mídias sociais como fonte de dados para estudos sobre violência e comportamento humano.

O Loturco (2022), entende a violência patrimonial como uma forma recorrente de abuso que afeta muitas vítimas, principalmente mulheres e idosos. Ela envolve a destruição, ocultação, retenção ou dilapidação de bens materiais pertencentes à vítima por parte do agressor. Isso pode incluir apropriação indébita de recursos financeiros, transferência de

propriedade sem consentimento, destruição de documentos importantes e outras táticas para minar a autonomia e a segurança da vítima. A violência patrimonial muitas vezes ocorre em conjunto com outras formas de violência doméstica, tornando-se uma ferramenta poderosa de controle e coerção. É essencial reconhecer e combater essa forma de abuso para proteger os direitos e a dignidade das vítimas.

Figueira (2021), dá ênfase ao papel da Lei Maria da Penha na luta contra a violência contra a mulher, especificamente a violência patrimonial. Este tipo de violência é frequentemente subestimado e pode ter consequências devastadoras na vida das mulheres, afetando sua autonomia financeira e segurança. O texto preconiza a atuação da polícia judiciária e a entende como crucial no atendimento às vítimas de violência patrimonial. Essa atuação deve ser capaz de oferecer um suporte eficaz e sensível, que não apenas proteja as mulheres, mas também as ajude a recuperar sua dignidade e autonomia. O estudo sugere que o atendimento adequado na delegacia pode ser um ponto de virada, interrompendo o ciclo de violência e permitindo que as mulheres possam seguir em frente com suas vidas. É essencial que a sociedade como um todo reconheça a gravidade da violência patrimonial e trabalhe para fortalecer as medidas legais e de apoio às vítimas. A conscientização pública, a educação e a mudança cultural são fundamentais para criar um ambiente onde a violência contra a mulher seja inaceitável e onde as mulheres possam viver sem medo de perda de seus direitos e propriedades.

Considerações Finais

O estudo de Curia *et al.* (2020, p. 4), apresenta alguns dos efeitos na saúde da mulher associados aos abusos que geram dificuldade em se proteger contra uma gravidez indesejada ou doenças (saúde reprodutiva); doenças psicossomáticas, lesões e, por vezes, óbito (saúde física); e maiores índices de depressão, ansiedade, fobias, suicídio e tentativas de suicídio (saúde psicológica).

Guimarães *et al.* (2018), conclui em sua pesquisa com 11 mulheres atendidas da delegacia da mulher do município de Campina Grande - Brasil, da identificação de alguns dos efeitos causados pela violência na vida destas mulheres, trazendo sofrimento e impactos as vítimas, entre elas, perda de sua identidade, desestruturação na autoimagem, sentimento de

impotência e redução da autoestima. A relação a qual vivenciaram deixou uma bagagem de sofrimento afetando-as de forma integral, tendo a presença de sintomas depressivos e perda de empoderamento.

Com base na pesquisa realizada, foi possível identificar que os relacionamentos abusivos causam impactos significativos e complexos na saúde mental das mulheres. O abuso, seja ele psicológico, físico ou sexual, frequentemente aliado ao isolamento social e ao controle excessivo por parte do parceiro, contribui para o surgimento de uma série de transtornos emocionais e psiquiátricos, como depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático e distúrbios alimentares. Esses efeitos podem persistir por longos períodos, mesmo após o fim do relacionamento abusivo, comprometendo a autoestima, a autoconfiança e a capacidade de estabelecer novas relações saudáveis.

A revisão também revelou que muitas mulheres em situações de abuso enfrentam barreiras significativas para buscar ajuda, seja por medo, vergonha ou pela falta de recursos adequados. Isso reforça a necessidade de políticas públicas e serviços de apoio que não apenas atendam as vítimas em situações de emergência, mas que também ofereçam programas de prevenção e recuperação, com um enfoque na saúde mental.

Conclui-se que, os efeitos do relacionamento abusivo na saúde mental das mulheres são duradouros e exigem uma abordagem abrangente, que envolva a sociedade, as políticas públicas e os profissionais de saúde, com o objetivo de proporcionar um suporte eficaz e uma recuperação completa para as vítimas.

Portanto, é imprescindível que novas pesquisas sejam realizadas, a fim de aprofundar o entendimento sobre os mecanismos psicológicos do abuso e, conseqüentemente, desenvolver intervenções mais eficazes e acessíveis. A promoção da conscientização e da educação sobre os efeitos do relacionamento abusivo na saúde mental das mulheres deve ser uma prioridade, visando tanto a prevenção quanto o apoio à recuperação das vítimas. Além disso, é fundamental fortalecer redes de apoio, capacitar profissionais da saúde e criar ambientes seguros que ajudem a amenizar os efeitos devastadores desses relacionamentos abusivos.

Referências

- Alcantara, V. P., Vieira, C. A. L. & Alves, S. V. (2022). Perspectivas acerca do conceito de saúde mental: análise das produções científicas brasileiras. 27(1), pp. 351-361. <https://www.scielo.org/article/csc/2022.v27n1/351-361/pt/>
- Azambuja N. R., Moreira, D. C., Araújo, B. M., Abreu, M. E. Z. & Mazuim, C. H. R., (2019). Relacionamento abusivo: o sonho que se tornou pesadelo. *Revista da mostra de iniciação científica – RMIC*. 5(1). DOI: <https://ulbracds.com.br/index.php/rmic/article/view/2599>
- Camyle, E. & Oliveira, E. A. (2023, out./dez.). Impactos da Violência Doméstica na Saúde Mental das Mulheres: Uma revisão de literatura (2019-2023) – 9(4). <https://portalseer.ufba.br/index.php/cadgendiv>
- Carvalho, V. S. & Freitas, T. M. M. (2022, mai.). Relacionamento Abusivo: O Ciclo de aprisionamento e dependencia emocional. 36(2), pp. 429-439. *JNT- Facit Business and Technology Journal*. ISSN: 2526-4281 file:///C:/Users/Larissa/Downloads/1591-4994-1-PB%20(1).pdf
- Clarindo, J., Coutinho, F., & Freitas, A., (2016). Detecção de Casos de Violência Patrimonial a partir do Twitter. pp. 211-216. *In Anais do V Brazilian Workshop on Social Network Analysis and Mining*. Porto Alegre: SBC. doi:10.5753/brasnam.2016.6456
- Curia, B. G., Gonçalves, V. D., Zamora, J. C., Ruoso, A., Ligório, I. S. & Habigzang, L. (2020). Produções Científicas Brasileiras em Psicologia sobre Violência contra Mulher por Parceiro Íntimo. pp. 4. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003189184>
- D' Agostini, M., Zanin, C. A. da S., Moro, C. D., Czismoski, D. F., Giacometti, E., Oliveira, J. C. S. D., Basso, T. R. S., & Algeri, V. (2021). Representações sociais sobre relacionamento abusivo / Social representations about abusive relationships. 7(2), pp. 20701–20721. *Brazilian Journal of Development*. <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/25423/20273>
- Echeverria, G. B. & Rodrigues, D. F. (2017). A violência psicológica contra a mulher: reconhecimento e visibilidade. *Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos)*, Florianópolis, ISSN 2179-510X. DOI: https://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1492913599_ARQUIVO_AviolenciaPsicologicacontraaMulher-reconhecimentoevisibilidade.pdf
- Figueira, M. A. S., (2021). A violência patrimonial contra a mulher e a atuação da polícia judiciária. 17(2), 306–333. *Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília*. Recuperado de <https://periodicos.unb.br/index.php/redunb/article/view/39312>
- Gomes, I. R. R., (2021). A intenção feminina de permanecer em um relacionamento abusivo. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, *Universidade Federal de Alagoas*, Maceió. DOI: <http://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/3223>
- Guimarães, R. C. S., Soares, M. C. Da S., Santos, R. C., Moura, J. P., Freire, T. V. V. & Dias, M. D (2018, jan./apr.). Impacto na autoestima de mulheres em situação de violência doméstica atendidas em Campina Grande, Brasil. *Rev Cuid*. 9(1). Bucaramanga. <https://doi.org/10.15649/cuidarte.v9i1.438>

- Iwanczuk, F. D., Rucisnki, G. E. N., & Antônio, R., (2022). Do amor ao medo: a permanência da mulher em um relacionamento abusivo uma perspectiva da gestalt-terapia. 1(9), p. 778. *Renovare*. <https://book.ugv.edu.br/index.php/renovare/article/view/778>
- Lopes, C., & Silva, I., (2021). Considerações acerca do relacionamento abusivo e uma análise das contingências que o envolvem. 37(72), pp. 160-168. *Revista Terra & Cultura: Cadernos de Ensino e Pesquisa*. Recuperado de <http://publicacoes.unifil.br/index.php/Revistateste/article/view/2344>
- Loturco, M., (2022). A invisibilidade da violência patrimonial e a ineficácia da punição. *Jusbrasil*. <https://jus.com.br/artigos/100398/a-invisibilidade-da-violencia-patrimonial-e-a-ineficacia-da-punicao>
- Luz, E. V. M., Borges, M. M. & Riet, K. V. (2024). Impactos Psicológicos ocasionados pela dependência emocional em mulheres nos relacionamentos abusivos. 1, pp. 5844-17521. *CESCAGE - Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais* <file:///C:/Users/Larissa/Downloads/5844-17521-1-PB.pdf>
- Madeiro, A., Rufino, A. C., Sales, I. C. & Queiroz, I. C., (2019, Jul-Set). Violência física ou sexual contra a mulher no Piauí. 7(3), pp. 258-264. *Journal of Health and Biological Sciences*. DOI: <https://doi.org/10.12662/2317-3076jhbs.v7i3.2417.p258-264.2019>
- Martins, A. G. & Nascimento, A. R. F., (2017). Violência doméstica, álcool e outros fatores associados: uma análise bibliométrica. 69(1), pp. 107-121. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*. Universidade Federal do Rio de Janeiro Rio de Janeiro, Brasil. DOI: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=229053872009>
- Mendonça, M. F. S. & Ludermir, A. B., (2017). Violência por parceiro íntimo e incidência de transtorno mental comum. 51(32). *Rev. Saúde Pública*. DOI: <https://www.scielo.org/article/rsp/2017.v51/32/pt/#>
- Minayo, M. C. S., Pinto, L.W., & Silva, C. M. F. P. (2022). A Violência nossa de cada dia. *segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde 2019* <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/3600/6659>
- MM360 explica os termos gaslighting, mansplaining, maninterrupting e bropropriating. *Movimento Mulher 360*. <https://movimentomulher360.com.br/artigos/mm360-explica-os-terminos-gaslighting-mansplaining-maninterrupting-e-bropriating/#topo>
- Oliveira, F. M. A., Ávila, F. J. P., Bastos, N. M. C. & Vasconcelos, V, L. (2016). Romantização do relacionamento abusivo, uma violência silenciosa: a ineficácia da lei maria da penha. *ANAIS do IX Encontro de Pesquisa e Extensão da Faculdade Luciano Feijão*. Sobral-CE, novembro de 2016. ISSN 2318.4329. DOI: https://flucianofejiao.com.br/flf/wp-content/uploads/2019/03/ROMANTIZACAO_DO_RELACIONAMENTO_ABUSIVO_UMA_VIOLENCIA_SILENCIOSA_A_INEFICACIA_DA_LEI_MARIA_DA_PENHA.pdf
- Oliveira, F. S., Araújo, L. M., Silva, L. L., Crispim, Z. M., Lucindo, V. B. D. B. & Oliveira, L. N. (2017). Violência doméstica e sexual contra a mulher: revisão integrativa holos. 8, pp. 275-284. *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Natal*, Brasil. DOI: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=481554853020>
- Portela, Y. (2021). Violência psicológica: dificuldade em romper o vínculo afetivo em uma relação conjugal violenta. 32(2). *Revista Brasileira De Sexualidade Humana*. <https://doi.org/10.35919/rbsh.v32i2.987>

- Queiroz, R. A. & Cunha, T. A. R. (2018). A violência psicológica sofrida pelas mulheres: invisibilidade e memória. 10(20). *Revista NUPEM*. DOI: <https://doi.org/10.33871/nupem.v10i20.310>
- Rodrigues, A. C. A. & Fernandes, F. R. (2022). O impacto de um relacionamento abusivo na auto estima de uma mulher. *UNICAMP – Centro Universitário*
<http://repositorio.fucamp.com.br/bitstream/FUCAMP/583/1/Impactodeumrelacioname nto.pdf>
- Rodrigues, C. B. & Boni Jr, J. O. (2022). Relacionamentos abusivos. *Universidade do Vale do Paraíba - Campus de São José dos Campos, SP*
<https://www.scielo.br/j/rlpf/a/xqLCZzYMg9jRV9HzBPVNncg/?format=pdf&lang=pt>
- Silva, P. G. M. & Assumpção, A. A. (2018, jul./dez.). Relação entre violência psicológica e depressão em mulheres: revisão narrativa. 3(6). Dossiê Temas em Terapia Cognitivo-Comportamental. Pretextos - *Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas*. ISSN 2448-0738. DOI: [18408-Texto do artigo-65592-1-10-20180911.pdf](https://doi.org/10.18408-Texto do artigo-65592-1-10-20180911.pdf)
- Siqueira, B. S., Leal, I. S., Fernandes, F. E. C. V., Melo, R. A. & Campos, am. E. A. L. (2018). Violência psicológica contra mulheres usuárias da atenção primária à saúde. 21(3). *Revista APS – Universidade Federal de Juiz de Fora*. DOI: <https://doi.org/10.34019/1809-8363.2018.v21.16379>
- Souza, C. L., Silva, N. L. M., Gonçalves, E. F. & Luiz, R. S., (2021). Violência moral contra a mulher no âmbito doméstico. 7(9). *Brazilian Journal of Development*. DOI:10.34117/bjdv7n9-210